



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 2ª E 3ª SESSÕES

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103, neste ato representado neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, por intermédio da Ordenadora de Despesas, Srª Patrícia Sibely D'Avelar, CI M-5.671.447, SSP/MG e CPF 941.065.096-87, doravante denominado **CREDENCIANTE** e **ALFREDO LUIZ BUZETTI CARDOSO (GREENLINE BAND)**, inscrito no CPF 807.817.136-68 e CI nº M-3.999.886, SSP MG, residente na Alameda dos Botânicos, nº 140, Bairro Lundceia, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, representante da Banda Green Line Band, inscrita na categoria 13; **CLAYTON TADEU HOMEM (PROJETO VIL METAL ACÚSTICO E PROJETO CLAYTON TADEU HOMEM)**, inscrito no CPF sob o nº 851.743.946-53 e CI nº MG 4.136.261, SSP/MG, residente na Rua Dona Quita, nº 261, Recanto da Lagoa, Lagoa Santa/MG, CEP: 33236-116, inscrito na categoria 13 e representante da Banda Vil Metal, inscrito na categoria 13; **ÂNGELA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS 76076628634 (MÁRCIA DRUMOND)**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.216.190/0001-02, sediada na Rua Tarcísio Schetiino Ribeiro, 740, Casa 02, Vale dos Sonhos, Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000, neste ato representada por Ângela Carla de Oliveira Martins Sá, inscrita no CPF sob o nº 760.766.286-34 e CI nº M – 5.046.895, SSP/MG, inscrita na Categoria 13; **ALESSANDRA AMÁLIA VISENTIN RAMOS DE ARAÚJO 03657146660 (CHARANGA DO BLOQUINHO DA LAGOA - BABY E KIDS)** inscrita no CNPJ nº 11.997.446/0001-59, neste ato representada por Alessandra Amália Visenti Ramos de Araújo, inscrita no CPF nº 036.571.466-60 e CI nº M – 7797760, SSP/MG, residente na Avenida Álvaro José dos Santos, 1510/604a – Torre 22, Vargem do Lobo, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-138, inscrita na categoria 01; **ALESSANDRA AMÁLIA VISENTIN RAMOS DE ARAÚJO 03657146660 (BLOQUINHO DA LAGOA - BABY E KIDS – SEXTA EDIÇÃO)** inscrita no CNPJ nº 11.997.446/0001-59, neste ato representada por Alessandra Amália Visenti Ramos de Araújo, inscrita no CPF nº 036.571.466-60 e CI nº M – 7797760, SSP/MG, residente na Avenida Álvaro José dos Santos, 1510/604a – Torre 22, Vargem do Lobo, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-138, inscrita na categoria 13; **MUZAK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CHARANGA POP)**, CNPJ nº 13.605.729/0001-33, sediada na Rua Espírito Santo, 1204, Sala 1403, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-033, neste ato representada por João Carlos Silva Vianna, inscrito no CPF nº 801.823.056-00 e CI nº MG- 3.964.068, SSP/MG, inscrito na Categoria 13; **C. A. LINO PRODUÇÕES E SERVIÇOS (BANDA NAMOKA)**: inscrita no CNPJ sob o nº 20.831.603/0001-42, sediada na Rua Betânia, nº 253, Centro, São José da Lapa, CEP: 33.350-000, neste ato representada por Carlos Alexandre Lino, inscrito no CPF nº 083.582.316-44 e CI nº MG 15.258.289, inscrito na categoria 13; **C. A. LINO PRODUÇÕES E SERVIÇOS (BANDA FELIPE SANTOS)**: inscrita no CNPJ sob o nº 20.831.603/0001-42, sediada na Rua Betânia, nº 253, Centro, São José da Lapa, CEP: 33.350-000, neste ato representada por Carlos Alexandre Lino, inscrito no CPF nº 083.582.316-44 e CI nº MG 15.258.289, inscrito na categoria 13 adiante denominada



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**CRENCIADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam, vinculados, para o **CRENCIAMENTO nº 002/2022**, regendo-se o presente instrumento pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais condições deste instrumento para fins de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DE RENOME LOCAL OU RENOME REGIONAL, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DOS EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1.2. Este instrumento de acordo guarda inteira conformidade com os termos do edital de Credenciamento nº 002/2022, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta do **CRENCIADO**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DOS EVENTOS

2.1. A proposta do **CRENCIADO** permanecerá credenciada pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

2.2. Os prazos previstos neste termo poderão ser prorrogados a critério da Administração Pública.

2.3. O credenciamento não gera direito à contratação, ficando esta, condicionada à definição da programação dos eventos, bem como de previsão orçamentária.

#### 2.4. CRONOGRAMA DOS EVENTOS PREVISTOS

- **Carnaval 2023:**
- **Lagoa Santa ao Luar 2023, Festa do Trabalhador 2022, Festa de Agosto 2023.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. São obrigações do **CRENCIADO**:

3.1.1. Por ocasião da contratação o **CRENCIADO** deverá manter atualizada a documentação relativa à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

3.1.2. O **CRENCIADO** (Pessoa Física) deverá também apresentar o Cartão ou número de inscrição do PIS/PASEP.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.1.3. Realizar a apresentação artística em horário, local e data designados.

3.1.4. As apresentações deverão ter, no mínimo, 01h30 (uma hora e trinta minutos) de duração.

3.1.5. Cumprir com todas as exigências sanitárias relativas à proteção contra a Covid-19, de acordo com Decretos municipais publicados.

3.1.6. Assinar o contrato de prestação de serviços, por ocasião da contratação, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por escrito.

3.1.7. O proponente se responsabiliza pelo ressarcimento de eventuais danos ocorridos na estrutura física e nos equipamentos cedidos, oriundos de sua ação direta, indireta ou de sua omissão, devendo providenciar a imediata execução dos serviços de reparação dos danos ou o pagamento da respectiva indenização.

3.2. São obrigações do Município de Lagoa Santa/MG, através da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura:

3.2.1. Quando da seleção do credenciado que comporá a grade de programação dos eventos realizados pelo município, analisar a concepção artística do candidato, envolvendo performance, figurino, empatia com o público, produção geral, etc. Observar que este item é verificável principalmente por meio da disponibilização de material em vídeo (DVD) e/ou fotografias, conforme item 7.3, critério “c” do edital.

3.2.2. Comunicar ao credenciado a data, o local e horário quando houver contratação da apresentação artística.

3.2.3. Convocar o credenciado, para que este assine o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por escrito.

3.2.4. O Município de Lagoa Santa deverá solicitar aos credenciados a atualização da documentação de comprovação de regularidade e validade, quando se fizer necessário.

3.3. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS BENEFICIÁRIOS**

4.1. Os beneficiários são aqueles aprovados conforme julgamento do edital de Credenciamento nº 002/2022.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

5.1. Fica estabelecido que em caso de futura contratação, as sanções cabíveis serão previstas através da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme o disposto do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PAGAMENTO

7.1. As despesas decorrentes das contratações futuras previstas neste instrumento serão acobertadas, por dotação orçamentária, devidamente identificada, por ocasião da formalização da contratação, conforme a seguir:

FICHA	DOTAÇÃO
538	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.36.00
539	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00

7.2. A remuneração bruta a ser paga aos contratados, por ocasião da prestação dos serviços será de acordo com a tabela a seguir:

PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS	
CATEGORIA	REMUNERAÇÃO PRETENDIDA
Categoria 1 – Local Iniciante	R\$ 550,00
Categoria 2 – Local	R\$ 800,00
Categoria 3 - Local	R\$ 1.200,00
Categoria 4 – Local	R\$ 1.700,00
Categoria 5 – Local	R\$ 2.200,00
Categoria 6 - Local	R\$ 2.700,00
Categoria 7 – Local	R\$ 3.200,00
Categoria 8 - Local	R\$ 3.700,00
Categoria 9 – Regional	R\$ 4.200,00
Categoria 10 - Regional	R\$ 5.200,00
Categoria 11 – Regional	R\$ 6.200,00
Categoria 12- Regional	R\$ 7.200,00
Categoria 13 – Regional	R\$ 8.200,00
Categoria 14 – Ações voluntárias	N/A

7.2.1. Dos valores acima dispostos, serão descontadas as taxas e impostos devidos, referentes à prestação de serviço, conforme o caso.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.3. O investimento total para as propostas a serem contempladas compreende o valor máximo de R\$ 319.500,00 (trezentos e dezenove mil e quinhentos reais), e poderão ser contratadas em conformidade com o abaixo previsto:

PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS		
QUANTIDADE	CATEGORIA	REMUNERAÇÃO PRETENDIDA
20	Categoria 1 – Local Iniciante	R\$ 550,00
15	Categoria 2 – Local	R\$ 800,00
12	Categoria 3 - Local	R\$ 1.200,00
12	Categoria 4 – Local	R\$ 1.700,00
10	Categoria 5 – Local	R\$ 2.200,00
10	Categoria 6 - Local	R\$ 2.700,00
07	Categoria 7 – Local	R\$ 3.200,00
07	Categoria 8 - Local	R\$ 3.700,00
06	Categoria 9 – Regional	R\$ 4.200,00
06	Categoria 10 - Regional	R\$ 5.200,00
05	Categoria 11 – Regional	R\$ 6.200,00
05	Categoria 12- Regional	R\$ 7.200,00
05	Categoria 13 – Regional	R\$ 8.200,00
N/A	Categoria 14 – Ações voluntárias	N/A

### CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1. Este credenciamento poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, pela desistência de um dos signatários ou pela superveniência de norma legal, que o torne material ou formalmente inexecutável, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ou, ainda, sobrevindo caso fortuito ou de força maior, idem com relação a justo motivo, inclusive na hipótese de inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas e condições.

8.2. Obrigam-se os signatários a cumprir todas as cláusulas e condições durante o prazo de 90 (noventa) dias que anteceder à rescisão.

### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. A eficácia do presente credenciamento está vinculada à publicação do seu extrato no “Diário Oficial dos Municípios Mineiros”, a cargo do **CRENCIANTE**, devendo ser realizada nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Lagoa Santa/MG, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lagoa Santa, 2023.

#### CRENCIANTE

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**  
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

#### CRENCIADOS

**ALFREDO LUIZ BUZETTI CARDOSO**  
BANDA GREEN LINE BAND

**CLAYTON TADEU HOMEM**  
BANDA VIL METAL

**ÂNGELA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS 76076628634 (MÁRCIA DRUMOND)**  
ÂNGELA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS SÁ

**ALESSANDRA AMÁLIA VISENTIN RAMOS DE ARAÚJO 03657146660**  
**(CHARANGA BLOQUINHO DA LAGOA - BABY E KIDS)**  
ALESSANDRA AMÁLIA VISENTI RAMOS DE ARAÚJO

**ALESSANDRA AMÁLIA VISENTIN RAMOS DE ARAÚJO 03657146660**  
**(BLOQUINHO DA LAGOA - BABY E KIDS – SEXTA EDIÇÃO)**  
ALESSANDRA AMÁLIA VISENTI RAMOS DE ARAÚJO

**MUZAK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CHARANGA POP)**  
JOÃO CARLOS SILVA VIANNA



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**C. A. LINO PRODUÇÕES E SERVIÇOS (BANDA NAMOKA)**  
CARLOS ALEXANDRE LINO

**C. A. LINO PRODUÇÕES E SERVIÇOS (BANDA FELIPE SANTOS)**  
CARLOS ALEXANDRE LINO

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



## TERMO DE CREDENCIAMENTO 001-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 12d2f246-685f-44ff-b9fc-1f6a410e225e



### Assinaturas

- |                                                                                     |                                                                                                             |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Samanta Dórote G. Fernandes<br>samantafernandes@lagoasanta.mg.gov.br<br>Aprovou                             |    |
|    | Adriana Souza Batista Barboza<br>adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br<br>Acusou recebimento                  |    |
|    | Maria Aparecida Pires de Moura<br>mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como testemunha                |    |
|   | Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira<br>sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como testemunha |   |
|  | Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira<br>sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br<br>Aprovou                 |  |
|  | Patricia Sibely D Avelar<br>patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como parte                       |  |
|  | ALFREDO LUIZ BUZETTI CARDOSO<br>contato@greenlineband.com.br<br>Assinou como parte                          |  |
|  | Clayton Tadeu Homem<br>claytonhomem@hotmail.com<br>Assinou como parte                                       |  |
|  | Alessandra Amália Visentin Ramos de Araujo<br>alessandravisentin@hotmail.com<br>Assinou como parte          |  |
|  | João Carlos Silva Vianna<br>joaviannaproducoes@gmail.com<br>Assinou como parte                              |  |
|  | Carlos Alexandre Lino<br>carlosalexandreino@gmail.com<br>Assinou como parte                                 |  |
|  | ANGELA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS SÁ<br>angelamartins79@gmail.com<br>Assinou como parte                      |  |



## Eventos do documento

### 01 Feb 2023, 14:10:42

Documento 12d2f246-685f-44ff-b9fc-1f6a410e225e **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-01T14:10:42-03:00

### 01 Feb 2023, 14:20:30

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-01T14:20:30-03:00

### 03 Feb 2023, 11:10:24

SAMANTA DÓROTE G. FERNANDES **Aprovou** (b8ad58aa-aafa-4f01-8ebf-262683ad120e) - Email: samantafernandes@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 62204) - Documento de identificação informado: 106.274.476-43 - DATE\_ATOM: 2023-02-03T11:10:24-03:00

### 03 Feb 2023, 12:06:16

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2023-02-03T12:06:16-03:00

### 03 Feb 2023, 12:06:28

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **contato@greenlineband.com.br** - DATE\_ATOM: 2023-02-03T12:06:28-03:00

### 03 Feb 2023, 12:06:39

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Acusou recebimento** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 9672) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE\_ATOM: 2023-02-03T12:06:39-03:00

### 03 Feb 2023, 12:08:48

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **claytonhomem@hotmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-02-03T12:08:48-03:00

### 03 Feb 2023, 12:09:45

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **alessandravisentin@hotmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-02-03T12:09:45-03:00

### 03 Feb 2023, 12:10:53

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **joaoviannaproducoes@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-02-03T12:10:53-03:00



**03 Feb 2023, 13:35:29**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **linoproducoes@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-02-03T13:35:29-03:00

**03 Feb 2023, 13:37:38**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **angelamartins79@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-02-03T13:37:38-03:00

**03 Feb 2023, 14:08:23**

ANGELA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS SÁ **Assinou como parte** - Email: angelamartins79@gmail.com - IP: 187.86.246.154 (187-86-246-154.vespanet.com.br porta: 7150) - **Geolocalização: -19.615928 -43.8853225** - Documento de identificação informado: 760.766.286-34 - DATE\_ATOM: 2023-02-03T14:08:23-03:00

**03 Feb 2023, 16:46:19**

CLAYTON TADEU HOMEM **Assinou como parte** (1fb7b396-56bd-4a87-9ed0-8cff40c2ad8e) - Email: claytonhomem@hotmail.com - IP: 187.86.247.74 (187-86-247-74.vespanet.com.br porta: 36306) - **Geolocalização: -19.6518296 -43.8834819** - Documento de identificação informado: 851.743.946-53 - DATE\_ATOM: 2023-02-03T16:46:19-03:00

**05 Feb 2023, 20:56:44**

JOÃO CARLOS SILVA VIANNA **Assinou como parte** - Email: joaoviannaproducoes@gmail.com - IP: 191.185.21.199 (bfb915c7.virtua.com.br porta: 12938) - Documento de identificação informado: 801.823.056-00 - DATE\_ATOM: 2023-02-05T20:56:44-03:00

**06 Feb 2023, 11:46:32**

ALFREDO LUIZ BUZETTI CARDOSO **Assinou como parte** - Email: contato@greenlineband.com.br - IP: 200.95.174.21 (200.95.174.21 porta: 46266) - **Geolocalização: -22.9389375 -43.3408269** - Documento de identificação informado: 807.817.136-68 - DATE\_ATOM: 2023-02-06T11:46:32-03:00

**06 Feb 2023, 14:53:36**

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 56854) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE\_ATOM: 2023-02-06T14:53:36-03:00

**06 Feb 2023, 15:37:59**

ALESSANDRA AMÁLIA VISENTIN RAMOS DE ARAUJO **Assinou como parte** - Email: alessandravisentin@hotmail.com - IP: 177.55.180.83 (177-55-180-83.blinktelecom.com.br porta: 23636) - **Geolocalização: -19.63432238403174 -43.91856555347244** - Documento de identificação informado: 036.571.466-60 - DATE\_ATOM: 2023-02-06T15:37:59-03:00

**07 Feb 2023, 11:41:15**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **linoproducoes@gmail.com** para **carlosalexandreino@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-02-07T11:41:15-03:00



---

**07 Feb 2023, 17:31:19**

CARLOS ALEXANDRE LINO **Assinou como parte** - Email: carlosalexandreino@gmail.com - IP: 187.86.244.182 (187-86-244-182.vespanet.com.br porta: 1694) - Documento de identificação informado: 083.582.316-44 - DATE\_ATOM: 2023-02-07T17:31:19-03:00

**08 Feb 2023, 08:41:14**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 21448) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2023-02-08T08:41:14-03:00

**08 Feb 2023, 08:55:41**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 26972) - [Geolocalização: -19.6636455 -43.8960912](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE\_ATOM: 2023-02-08T08:55:41-03:00

**08 Feb 2023, 08:56:08**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 20714) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2023-02-08T08:56:08-03:00

---

**Hash do documento original**

(SHA256):a0e1a7076fc55d5ce7f51af5fb3ededb41f3fb65e9674f287b407d14fe038a96

(SHA512):5206b214eaaf8a38ed9704fc8d6c126fcb9586b61474c5aafeca5e06d298668723664b7420fccbab48327bda2099927c06d1108e1e76ee8b3ea4628d9403a405

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**